



EDITAL - “Sementes Ancestrais, Futuros Possíveis: Mulheres e Juventudes por Justiça Socioambiental e Climática”

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Inscrições: 02.06.2025 a 10.07.2025

A Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE é uma organização fundada em 1973, com sede em Salvador, Bahia, composta institucionalmente por igrejas cristãs e que tem como missão fortalecer organizações da sociedade civil, especialmente as populares, empenhadas nas lutas por transformações políticas, econômicas, ambientais e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça a democracia, com justiça, na perspectiva dos direitos humanos.

Desde seu início, a CESE definiu que o apoio a pequenos projetos seria uma das principais estratégias de ação da instituição para o cumprimento de sua missão. Assim, por intermédio do Programa de Pequenos Projetos (PPP), propõe-se a fortalecer as lutas populares estimulando e apoiando projetos em todo o Brasil, expressando o reconhecimento da capacidade das organizações de manejar diretamente os recursos em suas iniciativas na defesa de direitos.

Questões socioambientais e climáticas e o diálogo com a COP30 e Cúpula dos Povos

Os territórios enfrentam uma das mais severas ondas de mudanças climáticas e degradação ambiental, gerando impactos drásticos nos diversos ecossistemas e nos modos de vida ali presentes. Essa realidade é agravada pelo modelo de desenvolvimento predatório baseado na exploração dos bens comuns e da natureza, por grandes empresas impulsionadas pelo

capital, muitas vezes beneficiadas por medidas governamentais, para se tornarem um dos principais motores desse cenário de injustiças socioambientais e climáticas.

Além disso, os segmentos populacionais mais vulneráveis, que já enfrentam múltiplas violações de direitos, são ainda mais impactados pelos efeitos dessas mudanças. Esse quadro se observa no Brasil, quando analisamos as enchentes no Rio Grande do Sul, as queimadas no Cerrado e Pantanal, a seca na Amazônia e demais eventos, que se intensificam e se tornam cada vez mais graves pela à expansão do agro-hidro-minério negócio, exploração do petróleo, e de megaprojetos que degradam territórios, aprofundando as desigualdades sociais e ambientais.

Neste contexto, mulheres e juventudes quilombolas, extrativistas e outros povos e comunidades tradicionais desempenham um papel essencial na proteção dos territórios e na conservação da biodiversidade. São elas que vivem nos territórios onde os efeitos das mudanças e eventos climáticos chegam com mais intensidade, cujo saberes e práticas ancestrais e tradicionais são fundamentais para a garantia do equilíbrio entre a natureza e a vida. Exercem, portanto, um papel fundamental como guardiãs/ões e protetoras/res da casa comum, mostrando que não há justiça climática possível sem justiça territorial e social, e que os caminhos para o futuro passam necessariamente pelos saberes e resistências de quem há séculos cuida da terra.

A realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30 e da Cúpula dos Povos em Belém do Pará- novembro de 2025, assume um significado simbólico e estratégico, e precisa ser precedido e refletido por debates em todo o território nacional. Compreendendo que, para além das datas oficiais e da programação do evento, se faz necessário o envolvimento e participação popular “pré e pós COP30”, como motor de uma agenda nacional e mobilizador da sociedade para defesa dos territórios das comunidades tradicionais e da Casa Comum.

Com este edital de apoios a projetos, a CESE busca incentivar reflexões e ações voltadas à justiça socioambiental e climática, em sintonia com as temáticas que inspiram a realização da COP30 e a Cúpula dos Povos, com o intuito de fortalecer as iniciativas de resistência de comunidades nos seus territórios, cujas ações sejam protagonizadas por mulheres e/ou juventudes quilombolas, extrativistas e de outros povos e comunidades tradicionais. O foco do edital está no fazer coletivo e ações locais, promovendo incidência sobre a sociedade e o poder público.

OBJETIVO

Fortalecer iniciativas protagonizadas por mulheres e/ou juventudes quilombolas, extrativistas e outros povos e comunidades tradicionais, alinhadas na defesa dos direitos e na perspectiva da justiça socioambiental e climática em seus territórios e comunidades.

PÚBLICO

Mulheres e/ou Jovens quilombolas, extrativistas e outros povos e comunidades tradicionais prioritariamente da região Norte, mas também Centro – Oeste e Nordeste.

PERFIL DOS PROJETOS

1. Os projetos devem estar conectados com o objetivo do edital, considerando o tema, o público e as regiões definidas para o apoio;
2. Devem desenvolver ações voltada para a justiça socioambiental e questões climáticas, na perspectiva dos direitos humanos.
3. As propostas devem estar alinhadas à agenda da COP30 e da Cúpula dos Povos, com atenção para ações locais e nos territórios impactados pelas mudanças climáticas, tanto no período que antecede, quanto no que sucede esses eventos.;
4. Serão valorizadas propostas que apresentem intersecção entre a justiça socioambiental, questões climáticas e igualdade social, de gênero e de raça/etnia;
5. Poderá ser enviado projeto com ações em mais de um território;
6. Os projetos deverão ser pontuais, com início, meio e fim, portanto, não podem ser para apoio institucionais.

QUEM PODE PARTICIPAR

1. Poderão apresentar propostas organizações sociais legalmente constituídas e que tenham atuação na defesa de direitos e com experiência com o público e temática deste edital;
2. Organizações informais também podem apresentar proposta, desde que indiquem uma organização da sociedade civil juridicamente constituída para ser a responsável formal pelo projeto. Nestes casos, se o projeto for selecionado, o contrato será assinado exclusivamente com a organização juridicamente constituída, e a executora será a organização não formalizada;

3. Tipo de organizações que podem concorrer: associações, movimentos sociais, redes e articulações, sindicatos, cooperativas, grupos de base comunitária, coletivos, grupos informais, organizações baseadas na fé (igrejas, terreiros, etc) e demais organizações do campo popular.

LINHAS DE APOIO

A seleção dos projetos será feita pela CESE, e ao total serão selecionados pelo menos 20 (vinte) projetos, com apoios de até R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) cada. Os projetos podem ser enviados para apenas UMA das três linhas abaixo:

Linha 01 - Formação em Incidência Política para Justiça Climática: Até 04 (quatro) projetos selecionados;

Linha 02 - Articulação, Mobilização e Monitoramento de Políticas Climáticas para o Enfretamento e Adaptação à Crise Climática: Até 12 (doze) projetos selecionados;

Linha 03 - Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias de Adaptação/Resiliência aos Efeitos das Mudanças Climáticas: Até 04 (quatro) projetos selecionados.

A CESE considerará apenas 01 projeto por organização, **e apenas para UMA das linhas**. Caso a organização envie mais de um projeto, será considerado a última proposta recebida. As propostas recebidas fora do período de inscrição e para mais de uma linha estarão automaticamente desclassificadas.

ATIVIDADES:

Serão considerados para apoio projetos que contemplem uma ou mais das seguintes atividades:

- ✓ Mobilizações públicas e campanhas;
- ✓ Incidência política sobre os poderes e sobre políticas públicas;
- ✓ Tecnologias sociais voltadas à defesa dos territórios;
- ✓ Elaboração de protocolos comunitários para as questões socioambientais e territoriais;
- ✓ Práticas inovadoras/soluções comunitárias desenvolvidas para o enfrentamento ou adaptação/resiliência aos efeitos da crise climática;

- ✓ Práticas de manejo hídrico, do solo, vegetação/mata e de resíduos sólidos ou orgânicos;
- ✓ Iniciativas e boas práticas de produção, beneficiamento, comercialização;
- ✓ Formação, seminários, cursos, oficinas; intercâmbios;
- ✓ Campanhas, publicações, atividades e/ou produtos de comunicação; entre outras ações.

Execução das atividades

Os projetos deverão ser executados em até 06 meses, considerando o mês de agosto/2025 como referência para o início do projeto.

PROCESSO SELETIVO

Serão considerados em cada projeto:

- a) Relevância da ação proposta;
- b) Objetivos, contexto, justificativa, atividade e orçamento coerentes com o tema do edital;
- c) Sintonia com a agenda da COP30 e da Cúpula dos Povos, considerando as ações locais ou em espaços estratégicos de incidência, seja no período que antecede ou posterior a esses eventos;
- d) Abrangência do projeto;
- e) Capacidade de gestão da organização proponente;
- f) Articulação das ações do projeto com organizações parceiras;
- g) Dimensões de gênero/raça e/ou etnia;

Para as organizações que tiverem seu projeto selecionado, a CESE pedirá o envio dos seguintes documentos:

- a) CNPJ
- b) Cópia do estatuto
- c) Cópia da ata da última eleição
- d) Extrato atualizado da conta bancária

CONTRATO

Para cada um dos projetos selecionados será firmado um contrato de parceria entre a CESE e a organização formalmente responsável, onde serão estabelecidas as obrigações de cada parte envolvida, incluindo o envio dos relatórios de atividades e financeiro pelas organizações apoiadas, nos prazos estipulados e conforme os modelos dos formulários específicos que serão enviados no momento contratual.

ATENÇÃO: Em caso de grupo sem formalização jurídica, deverá ser fornecida a documentação e dados bancários da organização parceira indicada como responsável formal.

Para os projetos selecionados, a CESE poderá solicitar ajustes antes da assinatura do contrato.

Fica impossibilitado o apoio a organizações (proponentes ou a responsáveis formais) com pendências de relatórios referentes à projetos anteriores apoiados pela CESE.

OFICINA VIRTUAL DE BOAS PRÁTICAS E GESTÃO | DURAÇÃO: 04 HORAS

As organizações apoiadas deverão participar de uma formação virtual que orientará sobre o uso dos recursos, prestações de contas, elaboração de relatórios e outras informações. Data a ser informada no período contratual.

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL	
AÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	02 de junho de 2025
Período de inscrição	De 02 junho até 10 de julho de 2025
Oficina virtual de Tira dúvidas	11 de junho de 2025, das 14h às 17h
Divulgação do resultado final da seleção	07 de agosto de 2025
Início de execução das atividades	Agosto/2025
Período de execução das atividades	Até 06 meses
Prazo para envio dos relatórios (atividade e financeiro)	No máximo UM mês após a vigência do contrato

Oficinas Tira Dúvidas

De forma opcional, as organizações interessadas em apresentar projeto poderão participar de uma oficina virtual que a CESE realizará para tirar dúvidas sobre o edital. Data: 11.06.25 | hora: 14h às 17h (horário de Brasília).

Link para inscrição: <https://form.jotform.com/251485803965669>

Prazo para inscrição: até 09.06.25.

ENVIO DOS PROJETOS:

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações e roteiro específico para esta Chamada pública:

[Clique aqui para acessar o roteiro](#)

Os projetos devem ser enviados **exclusivamente** para: editais@cese.org.br e deve-se colocar no assunto do e-mail “**EDITAL SEMENTES ANCESTRAIS, FUTUROS POSSÍVEIS**” e informar qual linha de apoio.

NÃO incluir fotografias e outros anexos no projeto.

A CESE não se responsabilizará por projetos que não chegarem na data em função de problemas técnicos no envio e/ou recebimento de e-mails.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

07 de agosto de 2025

A divulgação dos projetos selecionados será feita através do site institucional da CESE (www.cese.org.br) e posterior contatos via e-mail e/ou telefone. Não será feita comunicação aos projetos que não forem selecionados.

Para dúvidas ou demais informações relacionadas a esse edital, entrar em contato no e-mail: editais@cese.org.br